



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.191/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor RENAN LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição emergencial de Itens de Higiene, Cama e Banho para o abrigo destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres do município de Bandeirantes – PR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal